



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI  
CEP 64.049-550 – Te: 32371692



## **EDITAL Nº 01/2010**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA, NÍVEL DE MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, nível de Mestrado, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para seleção de estudantes para a turma 2011/2013 do Curso de Mestrado, aprovado pela Resolução CEPEX nº 91/07 de 26.03.2007, e reconhecido pelo CNE/CES parecer 277/2007 de 06 de dezembro de 2007, circunscritas às seguintes normas:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 18 (dezoito) vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, nas duas Áreas de Concentração: a) Estado, Instituições Políticas e Desenvolvimento; b) Estado, Movimentos Sociais, Cidadania e Comportamento Político. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, em qualquer área do conhecimento e alunos concludentes que tenham afinidade e interesse com a temática central do Curso, considerando as 02 (duas) áreas apontadas acima. A disponibilidade total de vagas prevista neste edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.



## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, nível de Mestrado, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Campus Universitário Petrônio Portela, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fones (86) 3237-1692, no horário de 08h00min às 12h:00min e de 14h:00 min às 18h00:00min, no período de 02 de setembro de 2010 à 08 de outubro de 2010.

O requerimento das inscrições deverá ser assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado.

## 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Requerimento em formulário fornecido pela Coordenação do Programa;
- b) Cópia do Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Licenciatura ou Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil e original para autenticação pela Coordenação do Curso;
- c) *Curriculum Vitae* comprovado;
- d) Declaração de que o candidato está cursando o último período da graduação (formando);
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e duas fotos 3x4 recentes;
- f) Declaração de liberação das atividades de no mínimo 20 (vinte) horas, emitida pela Instituição em que trabalha ou declaração de que dispõe de 20 (vinte) horas semanais mínimas para o Programa, caso não trabalhe;
- g) Candidatos estrangeiros devem apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido por uma Instituição de Ensino Superior do Brasil e validado pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.



#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na turma 2011/2013 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, nível de Mestrado, da UFPI será desenvolvido em 05 (cinco) etapas. A primeira etapa consistirá na **verificação dos pedidos de inscrição para homologação**, que conforme a documentação podem ser homologados ou não; a segunda etapa será **uma prova escrita (eliminatória)** para os candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a terceira etapa compreenderá a **análise do projeto de pesquisa (eliminatória)** para os candidatos aprovados nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a quarta etapa consistirá em **entrevista (eliminatória)** com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa nas segunda e terceira etapas previstas neste edital, e a quinta etapa consistirá **em exame de proficiência em língua estrangeira - inglês ou francês – (classificatória)**. As avaliações da prova escrita, do projeto de pesquisa, da entrevista e do exame de proficiência em língua estrangeira tomarão por base, em cada uma delas, **a pontuação de 0,0 a 10,0 (zero a dez)**. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste edital. A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Mestrado em Ciência Política da UFPI e no *sítio* da UFPI, endereço eletrônico: <http://www.ufpi.br/cienciapolitica>

a) **Primeira Etapa** – verificação dos pedidos de inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada, depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital.

b) **Segunda Etapa** – prova escrita. A prova escrita, com o mínimo de 03 (três) e o máximo de 06 (seis) laudas, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), versará sobre temas relacionados à Ciência Política (dados a conhecer no dia da prova), a partir de bibliografia disponibilizada no Anexo 1 deste Edital. A prova constará de duas questões. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas



e será realizada no horário de 08h00min às 12h00min, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada previamente pela Coordenação do Programa. A identificação da prova escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Comissão. O candidato deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa, **munido da Carteira de Identidade e comprovante de inscrição**. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não portarem a documentação exigida.

• Critérios de avaliação desta etapa:

- domínio teórico do tema;
- capacidade de interlocução com os autores;
- clareza, objetividade e postura crítica;
- capacidade de articulação e exposição das idéias;
- sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.

• Observações complementares:

- 1) não será permitido durante a realização da prova escrita o candidato ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico ou anotações e fichamentos;
- 2) os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria da Coordenação do Mestrado em Ciência Política, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova;

**c) Terceira Etapa** – análise do projeto de pesquisa. Essa etapa, também eliminatória, nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), consistirá na análise do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita. O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em 03 (três) vias, máximo de 15 (quinze) laudas, em fonte *Times New*



*Roman*, tamanho 12 (doze) e espaço entre linhas 1,5 (um e meio), sobre tema relacionado à Ciência Política e a uma das seguintes áreas de concentração: a) Estado, Instituições Políticas e Desenvolvimento; b) Estado, Movimentos Sociais, Cidadania e Comportamento Político. O Projeto de Pesquisa deve conter **Justificativa; Delimitação do objeto de estudo; Objetivo; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma; Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações).

O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue, **em envelope lacrado**, na Secretaria do Mestrado em Ciência Política em data prevista no calendário apresentado neste edital acompanhado da apresentação do *Curriculum Vitae* modelo Lattes do candidato. O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa e a linha de pesquisa a que se destina. Essas informações devem constar na primeira página.

• critérios de avaliação desta etapa:

- vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa às áreas de concentração previstas no edital;
- consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- bibliografia atualizada;
- cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**d) Quarta Etapa – Entrevista** - Esta Etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório, exigência de nota mínima 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção. A entrevista consistirá em defesa oral do projeto e demonstração de sua vinculação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato e com a área de concentração do programa.

• critérios de avaliação desta etapa:



- domínio do tema, objeto de estudo e do referencial teórico do projeto;
- demonstração da articulação do projeto com a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, nível de Mestrado e com a linha de pesquisa a qual vinculou o projeto;
- vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do candidato, conforme *Curriculum Vitae* modelo Lattes;
- coerência na argumentação das ideias;
- defesa da viabilidade de realização do projeto;

**e) Quinta Etapa** – Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) – Esta Etapa, de caráter classificatório, consistirá na interpretação de um texto, avaliado pelo Departamento de Letras (Língua Estrangeira) da UFPI com a supervisão da Comissão de Seleção. Será permitida a utilização do dicionário da língua escolhida para o Exame. O candidato aprovado nas etapas anteriores, que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) no exame de proficiência em língua estrangeira, terá que se submeter obrigatoriamente a um novo exame durante a realização do Curso, conforme o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, nível de Mestrado



## 5. DO CRONOGRAMA

### ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO:

11/10/2010	Divulgação do resultado da Etapa I
13/10/2010	Apresentação de recursos à Etapa I
14/10/2010	Resultado dos recursos na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, nível de Mestrado– CCHL/UFPI

### ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

08/11/2010	Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h no CCHL sobre temas relacionados à Ciência Política conforme bibliografia indicada no Anexo I deste Edital.
16/11/2010	Divulgação do resultado da Etapa II na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, nível de Mestrado e no sítio: <a href="http://www.ufpi.br/cienciapolitica">www.ufpi.br/cienciapolitica</a>

### ETAPA III – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

19/11/2010	Entrega do Projeto para os candidatos aprovados na Prova Escrita (Etapa II), elaborado conforme o item 3, letra C, deste Edital.
26/11/2011	Divulgação do resultado da Etapa III na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, nível de Mestrado e no sítio: <a href="http://www.ufpi.br/cienciapolitica">www.ufpi.br/cienciapolitica</a>

### ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

29 e 30 /11/2010	Entrevista
01/12/2010	Divulgação do resultado da entrevista na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, nível de Mestrado e no sítio: <a href="http://www.ufpi.br/cienciapolitica">www.ufpi.br/cienciapolitica</a>

### ETAPA V – EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – CLASSIFICATÓRIA



03/12/2010 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês ou Francês.  
(classificatória) (das 08h às 12h, no CCHL)

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

06/12/2010 Na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência  
Política, nível de Mestrado e no sítio: [www.ufpi.br/cienciapolitica](http://www.ufpi.br/cienciapolitica)

## **6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. *Para fins de **classificação** dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.* O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º Nota obtida na Prova Escrita
- 2º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 3º Nota obtida na Entrevista.

## **7. DA MATRÍCULA**



## Matrícula

Institucional 16 a 18 de fevereiro de 2011  
Local Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - CGPG

Matrícula 28 a 29 de fevereiro de 2011  
Curricular  
Horário Das 8:00h às 12h00 e das 14h00 às 18h00

Local Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no Centro de Ciências Humanas e Letras, situado no Campus da Ininga na cidade de Teresina, Piauí

Documentos Comprovante de aprovação na seleção, fornecido pela Coordenação do Programa;  
Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada.  
Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
Cópia da Carteira de Identidade (RG);  
Cópia do comprovante de residência;  
Foto 3X4;  
Certificado de Quitação com o Serviço Militar (somente para o gênero masculino);  
Declaração de conhecimento (<http://www.ufpi.br/prppg>)  
Cópia do Diploma de Graduação  
Cópia do Histórico Escolar  
Declaração ou certidão de conclusão de curso de graduação

Em obediência a Resolução 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- 1) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- 2) um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um *lato sensu*;
- 3) um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um *lato sensu*.

A matrícula somente poderá ocorrer no período definido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, nível de Mestrado, com início do Curso no primeiro período de 2011, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário do programa.



## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

Conforme calendário letivo da Universidade (14/03/2011).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As inscrições poderão ser feitas pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas (SEDEX ou similar), com data máxima de postagem de 08/10/2010. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez. Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos a partir de 15 de março de 2011. A partir de 15/04/2011 a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, nível de Mestrado não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

8.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

8.2. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

8.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.2.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção.

8.2.3 Proceder identificação pelo nome no texto da prova escrita e no Projeto de Pesquisa.

8.2.4 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

8.3. As decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis, excetuando a Etapa I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI  
CEP 64.049-550 – Te: 32371692



8.4 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Mestrado em Ciência Política/CCHL/UFPI e no sítio: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e [www.ufpi.br/cienciapolitica](http://www.ufpi.br/cienciapolitica).

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Curso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2010

**Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco**  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)

**Prof. Dr. Cleber de Deus Pereira da Silva**  
Coordenador do Programa de Mestrado em Ciência Política



## ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

1. **CAMPANTE**, Rubens Goyatá. O Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira. **Dados**. 2003. Vol. 46, no.1, p.153-193.
2. **HOBBS**, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Nova Cultural, 1988 (Coleção Os Pensadores): Primeira Parte: Capítulos V, VI, XIII, XIV e XV; Segunda parte: Capítulo XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XVI XVIII, XXIX e XXX;
3. **LOCKE**, John. **Segundo Tratado do Governo Civil**. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores).
4. **MAQUIAVEL**, Nicolau. **O Príncipe**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
5. **MARX**, Karl. **O 18 Brumário**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1997.
6. **NUNES**, Edson. **Gramática Política do Brasil: Clientelismo e Insulamento Burocrático**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora. 4 Edição. 2003.
7. **ROUSSEAU**, Jean Jacques. **O Contrato Social**. São Paulo, Nova Cultural, 1997. (Os Pensadores).
8. **TOCQUEVILLE**, Alexis. As Lembranças de 1848. São Paulo. Companhia das Letras, 1991.



## ANEXO II

<b>Linhas de Pesquisas dos Professores</b>	<b>Professores</b>
Estado, Movimentos Sociais, Cidadania e Comportamento Político	Dr. Cleber de Deus Pereira da Silva
	Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos
Estado, Instituições Políticas e Desenvolvimento	Dr <sup>a</sup> Ana Beatriz M. dos S. Seraine
	Dr. Francisco de Assis Veloso Filho
	Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior
	Dr. Ricardo Alaggio Ribeiro
	Dr. Rodrigo Duarte F. dos Passos



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**  
**ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*;

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº de matrícula: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: Ciência Política